



## PARECER

**Comissão: Finanças, orçamento e lavoura**

**Vereador: Vitor Naressi Netto**

O Executivo Municipal enviou à Câmara o Projeto de Lei que propõe a criação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com o objetivo de permitir a regularização dos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas junto ao fisco municipal. Considerando a baixa arrecadação e a necessidade de oferecer uma solução para os contribuintes, o REFIS surge como uma medida essencial para facilitar o pagamento ou parcelamento de dívidas tributárias, especialmente no final do exercício fiscal.

Importância do REFIS para os Municípios:

1. Regularização Facilitada: O programa oferece condições mais acessíveis para que cidadãos e empresas possam quitar ou parcelar suas dívidas com descontos em juros e multas, aliviando a situação financeira de muitos municípios.

2. Alívio para o contribuinte e Empresas: O REFIS possibilita a regularização das pendências tributárias de forma vantajosa, especialmente para os empresários e municípios em dificuldades financeiras, sem comprometer excessivamente seus orçamentos.

3. Fortalecimento da Arrecadação Municipal: A adesão ao REFIS resultará em aumento da arrecadação, o que permitirá ao município investir em serviços essenciais à população, como saúde e educação.

4. Pedido popular: Este vereador tem recebido diariamente solicitações de municípios perguntando sobre a oportunidade do refinanciamento de tributos para regularizar seus imóveis e saírem da inadimplência junto à municipalidade.

Conclusão:

O REFIS é uma medida estratégica que beneficia diretamente a população de Pirassununga, proporcionando uma oportunidade de regularização fiscal de maneira acessível e contribuindo para a recuperação financeira do município. Portanto, o parecer deste vereador segue favorável à aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V1E53PJ3Y537U007>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V1E5-3PJ3-Y537-U007**